

---

**DECRETO Nº 1.690, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.**

**“Constitui a Comissão de Qualificação de Organizações Sociais do Município de Catalão, nos Termos do Decreto Municipal nº 1.670, de 08 de dezembro de 2022 e Lei Municipal nº 4.021/2022, de 03 de novembro de 2022.”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CATALÃO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, considerando os termos da Lei Municipal nº 4.021/2022, de 03 de novembro de 2022, e Decreto Municipal nº 1.670, de 08 de dezembro de 2022,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica constituída a Comissão de Qualificação de Organizações Sociais (CQOS) do Município de Catalão, Estado de Goiás, para a qualificação de organizações sociais nos termos da Lei Municipal nº 4.021/2022.

**Art. 2º.** Comporão a “CQOS” os seguintes membros:

Membros Titulares:

**Janete Silvério de Oliveira**, CPF nº 534.117.141-15: Presidente

**Túlio Henrique e Silva**, CPF nº 787.971.791-91: Membro titular

**Michele Aparecida Aires**, CPF nº 716.602.591-34: Membro titular

Membros Suplentes:

**Reinaldo Francisco de Matos**, CPF nº 467.973.271-72: Suplente

**Giovanna Sebastiana Machado Silva**, CPF nº 043.618.371-47: Suplente

**Gilclesia Maria Sabino Cambraia**, CPF nº 785.495.661-87: Suplente

**Art. 3º.** Os membros relacionados no art. 2º deverão elaborar Regulamento com os procedimentos para a qualificação de organizações sociais no Município.

§1º. As atribuições da "CQOS", bem como dos seus membros, deverão estar previstos no referido Regulamento.

§2º. O Regulamento mencionado no *caput* deverá atender as exigências e dispor sobre os procedimentos necessários para o atendimento dos termos da Lei nº 4.021/2022 e Decreto nº 1.670/2022.

§3º. A Presidência da "CQOS" deverá encaminhar o Regulamento mencionado no *caput* para conhecimento prévio e emissão de parecer por parte da Procuradoria-Geral do Município de Catalão, a qual atestará a sua validade jurídica.

**Art. 4º.** Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CATALÃO, aos 14 de dezembro do ano de 2022.

  
**ADIB ELIAS JUNIOR**  
Prefeito Municipal